



**PORTARIA N. 982/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Despacho n.º 4793 / 2025 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n.º 766/2024, que atribuiu à servidora Vanderleia de Oliveira Oivane, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001601, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 18 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 27 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente